



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CONSELHO FISCAL

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2021, às 9:00h, foi realizada na sede do sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado a rua Manoel Henrique, São Paulo do Potengi/RN, a 4ª reunião ordinária do conselho fiscal em conjunto com o Conselho deliberativo do IPREVSAPP. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros Lana Godeiro Jales (Presidente) e Josefa Soares (suplente). Do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), João Maria dos Santos, Maria Aparecida da Silva, Evandro Estevão de Freitas e Joana D'arc de Lima (titulares) e ainda, Eliane Aparecida Batista Ferreira (suplente). Também contamos com a presença física dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente) e Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro), além da presença virtual do Sr. Vitor Leitão e Ariadne Maciel, da assessoria de Investimentos do Instituto.

A presidente do Conselho Fiscal verificou o quórum regimentar, de forma que só constava 2 membros, prosseguiu a reunião conjunta com os conselheiros do Conselho Deliberativo e em seguida cumprimentou a todos presentes, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA I:

- Apresentação por parte da Assessoria de Investimentos do IPREVSAPP sobre a Políticas de Investimentos 2021 e 2022;

Os representantes da LEMA, assessoria de investimentos do IPREVSAPP, Vitor Leitão e Ariadne Maciel, participaram remotamente da reunião para explicar sobre a Política de Investimento do Instituto de Previdência.

Foi feito uma breve explanação sobre o que é a Política de Investimentos, que é um documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CONSELHO FISCAL

obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 (“Resolução 3.922”) e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (“Portaria 519”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

Dado essas informações, foram apresentados os documentos que nortearam essa política e as estratégias de alocação dos recursos do IPREVSAPP, em diversas carteiras do mercado financeiro. Dentro da coluna de “estratégia alvo” foi mostrado que ela tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam essas decisões mais flexíveis, dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Os conselheiros Evandro Freitas e Lana Godeiro, tiveram algumas dúvidas sobre a coluna da estratégia alvo, perguntando ao Sr. Vitor Leitão e a Sra. Ariadne Maciel se não seria arriscado devido ao possível risco de mercado, deixar um percentual baixo (73,00%) para alocação na renda fixa, pois estas carteiras assegurariam uma segurança em caso de amplas crises econômicas, como a pandemia que estamos vivenciando e ano que vem as eleições que irá gerar uma certa divisão no país, devido as duas correntes mais forte Bolsonaro e Lula, uma rentabilidade mínima.

A Sra. Ariadne Maciel, solicitou o uso da palavra e ressaltou que o IPREVSAPP adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 4,66%, número obtido pela escolha da menor taxa encontrada entre o dado pelo cálculo atuarial mais recente de uma estimativa de rentabilidade calculada pela consultoria. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 73% (oitenta por cento) dos recursos aplicados em





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CONSELHO FISCAL

Renda Fixa e 20% (quinze por cento) em renda variável e 7% (cinco por cento) em investimento no exterior.

Após todos terem entendido e sanado as dúvidas, se procedeu com a votação para aprovação ou não das Políticas de Investimento do IPREVSAPP, sendo as mesmas posta em votação apenas para os membros do Conselho Deliberativo, conforme consta na Lei do Instituto, sendo as mesmas **APROVADAS** por unanimidade de votos, pelos conselheiros do Conselho Deliberativo.

ORDEM DO DIA II:

- Demais assuntos de interesse do Instituto;

Dentre outros assuntos abordados na reunião, o Sr. Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto, informou da possibilidade de se adquirir uma casa para ser a sede própria do IPREVSAPP, visto que ao longo do ano foram economizados valores que somam em torno de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mas, que esse valor ainda não seria possível adquirir o bem, pela questão de casas no Centro em São Paulo do Potengi-RN está custando em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Diretor-Presidente, Genilson Oliveira, pediu a palavra e informou que ontem, durante o Simpósio Previdenciário, surgiu a ideia de se criar um projeto de Lei para doação de um prédio que pertence a Prefeitura Municipal, situado em frente a Assembleia de Deus, que já economizaria estes R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para fazer a reforma deste prédio.

A vereadora Cida Silva, pediu a palavra, onde expressou que se somaria ao projeto, sendo este de grande relevância para o Instituto de Previdência. Aproveitando solicitou que a Diretoria do IPREVSAPP busca-se informações na Prefeitura sobre a regularidade do prédio e o endereço, para que ela pudesse ajudar a conquistar este bem para o Instituto.

Concluindo a reunião, todos foram favoráveis as propostas que surgiram na reunião, tanto das políticas de investimento, como da residência para ser a sede própria do IPREVSAPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CONSELHO FISCAL

Eu, Lana Maria Tavares Godeiro Jales, presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi/RN, lavrei a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de outubro de 2021.

Lana Maria Tavares Godeiro Jales
Presidente

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

CONSELHEIRA SUPLENTE

1. Josefa Soares Lopes de Araújo